



*At. Mariano
(Procurador G)*

DECRETO N.º 6.570, de 10 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 48.849,25 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
1401-2060500851.111	- CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO RIO PARDO
4.4.9.0.51.00.00.00_	- OBRAS E INSTALAÇÕES (674).....R\$ 48.849,25
SOMA.....	R\$ 48.849,25

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 101.207-0 – Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativos anexos.....R\$ 48.849,25	
SOMA.....	R\$ 48.849,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.